



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 038/2017, de 20 de dezembro de 2017.

Defere o recurso de José Damacena Neto,
conforme processo nº 23091.005714/2017-
94.

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **2ª Reunião Extraordinária de 2017**, em sessão realizada no dia 20 de dezembro,

CONSIDERANDO o processo nº 23091.005714/2017-94;

CONSIDERANDO o Art. 24, inciso XII, do Estatuto da UFERSA.

DECIDE:

Art. 1º Deferir o recurso de José Damacena Neto, conforme processo nº 23091.005714/2017-94, para preenchimento de vagas destinadas ao processo de Portador de Diploma, no curso de Ciências Contábeis.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 20 de dezembro de 2017.


José de Arimatea de Matos
Presidente